

FOLHA 01 – 1ª ATA COMPLEMENTAR DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1810.01/2018-SMDU.

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07.11.2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Neto de Castro, e os membros: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima, para analisar e divulgar o julgamento e o resultado dos documentos de habilitação do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1810.01/2018-SMDU**, cujo objeto: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NO ENTORNO DA PRAÇA DA IGREJA DO PONTAL DO MACEIÓ NO DISTRITO DE FORTIM - CEARÁ**, no Processo nº 2108.01/2018-SMDU. Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação fizeram a análise dos documentos de habilitação das empresas participantes e em seguida o Sr. Presidente apresentou o seguinte resultado; As empresas consideradas **INABILITADAS**:

- 1. ZM PONTES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.807.221/0001-06 – Motivos: *a) não apresentou, conforme exigido no item 4.2.5.8 do edital, o cálculo do índice financeiro relativo à Solvência Geral (SG).*
- 2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 – Motivos: *a) acervo técnico apresentado, conforme exigência do item 4.2.4.2 do edital, não pertence a profissional de nível superior, com formação em Engenharia Civil, conforme exigido no edital, desse modo incompatível com as exigências habilitatórias.*
- 3. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.423.269/0001-55 – Motivo: *a) não apresentou documento exigido no item 4.2.1 do edital (CRC); b) não apresentou a documentação prevista no item 4.2.5.9 do edital; c) não apresentou as declarações previstas nos itens 4.2.6.2/4.2.6.4 (conforme modelos do edital);*
- 4. B. V. BOA VISTA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.066.960/0001-90 (ME/EPP)– Motivos: *a) apresentou declarações previstas nos itens 4.2.4.8 / 4.2.6.1 ao 4.2.6.4, assinados por representante (Sr. Sergio da Silva Melo), sem legitimidade jurídica para praticar tal ato de assinatura e representação, uma vez que não consta nos documentos de habilitação, instrumento de procuração nem possui competência como administrador da empresa. b) apresentou declaração prevista no item 4.2.4.8, com timbre e assinatura de Ruy Araújo Meira CPF: 251.124.226-53, indicando possível conluio com a empresa **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.279.114/0001-61, já que o mesmo é o administrador dessa.*
- 5. R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.279.114/0001-61 (ME/EPP) - Motivo: *a) verificado documentação relativa a outra empresa participante do certame: B. V. BOA VISTA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.066.960/0001-90 (documentos previstos no item 4.2.2.7 “a)” e “b)”, junto a documentação da empresa R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.279.114/0001-61, indicando possível conluio; b) não apresentou a exigência prevista no item 4.2.5.5 item “e)” do edital, ou seja, “termo de autenticação digital (assinatura digital)”, junto ao SPED contábil.*
- 6. AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.195.659/0001-52 – Motivos: *a) não apresentou, conforme exigido no item 4.2.5.8 do edital, o cálculo do índice financeiro relativo à Solvência Geral (SG); b) não apresentou os termos de abertura e encerramento do livro diário junto ao balanço patrimonial, conforme exigido no item 4.2.5.1. do edital; c) não atendeu a exigência prevista no item 4.2.4.8 do edital, ausente a declaração relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos, com relação explícita da sua disponibilidade.*
- 7. T. R CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.375.124/0001-21 (ME/EPP)– Motivos: *a) não apresentou a Certidão de Regularidade Profissional – CRP, do*

contador responsável pela assinatura do Balanço Patrimonial, conforme exigido no item 4.2.5.1 do edital;

Foram declarados a HABILITAÇÃO das empresas: **HP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.222.072/0001-53 e **CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.907.259/0001-50 por atenderem as exigências do edital. O Sr. Presidente informa que serão excluídas do certame as empresas: **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.279.114/0001-61 e **B. V. BOA VISTA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 74.066.960/0001-90, por se verificar possível conluio, desse modo frustrando o caráter competitivo do certame. O Sr. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento dos documentos de habilitação na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, "a" da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):

José Neto de Castro
José Neto de Castro

Presidente

Joseline dos S. Moura
Joseline dos Santos Moura

Membro

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima

Membro